



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 248/2009
DECRETO Nº 248/2009

Aposenta a pedido por Idade, o servidor **SEBASTIÃO MOURO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

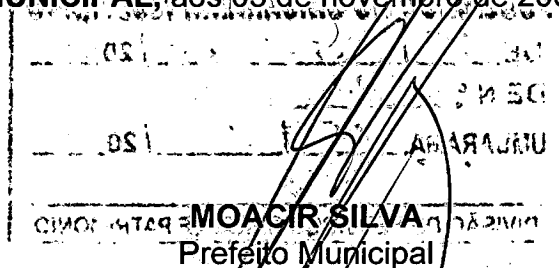
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado, a pedido, por Idade, o servidor **SEBASTIÃO MOURO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.044.070-4 SSP-PR., inscrito no CPF nº 389.047.139-00 admitido em 01 de abril de 1985 sob o regime de CLT, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 3200/2009, conforme estabelece o inciso III, alínea "d" do Artigo 192 da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o Artigo 40 § 1º, III, "b", da Constituição Federal.

Art. 2º. O servidor perceberá proventos proporcionais de inatividade, equivalentes a Média de Contribuição de 70,00% (setenta por cento), dos vencimentos conforme Lei Federal nº 10.887/2004.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2009.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



MEHORANDO SEMPRE OS SENTIDOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/11 Novembro 2009
DE N.º 8723
UMUARAMA, 06/11 2009
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO